

ATA 02/2020

CONSELHO DE PREFEITOS

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte, às onze horas, em plenária virtual, reuniram-se os Prefeitos dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública – CONIGEPU, por convocação extraordinária, com o propósito de deliberar sobre os assuntos emergenciais e de interesse do Consórcio. Tomando a direção dos trabalhos, o Presidente Sr. Odair Adílio Pelicioli, apresentou a preocupação com a situação do COVID-19, expressando: “Caros prefeitos, quero compartilhar com vocês algumas decisões que precisamos tomar, que preocupa, que estados e municípios estão tomando, Estado de Santa Catarina, alguns municípios do próprio consórcio estão tomando, medidas duras, drásticas, e aqui não podemos fechar os olhos, no Consórcio são setenta trabalhadores, aqui chega lixo de onze municípios além de Trindade do Sul, e que a gente não sabe efetivamente qual é o potencial de contaminação do vírus, pelo lixo que vem aqui, então se está pensando, e compartilho com vocês; poderia ser feita uma paralisação geral, simplesmente mantendo uma estrutura administrativa, de pesagem de caminhões, de organização do aterro, e por cinco dias, durante a semana que vem, de segunda a sexta, nós liberamos o pessoal, dando uma folga generalizada, para ver como que se comporta nas próximas horas, a evolução desse vírus, e na sequência, pensarmos uma escala diferenciada, com menos fluxo, menos aglomerações, para que se consiga realizar o trabalho, ainda que parcial, com o menor potencial possível de contaminação do que estamos enfrentando. Foi postulada a colaboração dos Municípios, e ainda informou que houve uma conversa preliminar com o Presidente Pelizari, do Consórcio de Seberi, informando que estavam para deliberar no dia seguinte, da possibilidade de férias coletivas dos servidores. No caso do Consórcio, temos a preocupação com a capacidade e gestão do aterro, e que nesse momento o País entra num colapso não só social, econômico e de saúde também, e precisamos que o aterro tenha uma vida útil ainda considerável, para atender a demanda dos Municípios”. Posto em deliberação, foi aprovada a suspensão dos trabalhos de separação de resíduos durante os dias 23 a 27 de março de 2020, sendo registrado como licença remunerada, ficando autorizado o funcionamento do recebimento e pesagem dos resíduos encaminhados pelos municípios, assim como, da equipe de gestão de aterro. Fica determinada a adoção de medidas de higienização de ambientes de trabalho e a adoção de medidas de distanciamento social, evitando aglomerações, questões de responsabilidade social frente ao quadro da pandemia do COVID-19, ficando ainda, aprovado que as medidas são temporárias, podendo serem revogadas ou prorrogadas em conformidade com o cenário de saúde local, em decorrência da COVID-19. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada por mim, João Paulo Listoni, secretário ad hoc, e pelos Conselheiros presentes. Trindade do Sul, 19 de março de 2020.

